

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do Pregão Eletrônico N.º 019/2023**

Em resposta ao ofício nº 121/2023 – CPL/PMCH referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2023 (Processo Administrativo nº 2750/2023 - PMCH) do dia 10 de julho de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Gustavo Barbosa no município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 9.0 Habilitação subitem 9.11 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

**EMPRESA:** MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 17.965.061/0001-96

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do **Pregão Eletrônico N.º 019/2023** constatamos que:

A empresa MRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica **de acordo** com o edital no item 9.0 Habilitação subitem 9.11 - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecutável:

**Valor orçado pela administração:** R\$ 333.216,19 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

**Valor da empresa:** MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 296.728,41 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

2) Valor orçado pela administração: R\$ 333.216,19  
70% de 333.216,19 = R\$ 233.251,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ R\$ 233.251,33 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) será considerado manifestadamente inexecuível.

A proposta apresentada pela empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NO VALOR DE R\$ 296.728,41 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) não é inexecuível.

**Concluimos que:**

Após a análise da habilitação técnica da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 296.728,41 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexecuível, podemos concluir que a documentação da empresa está de acordo com o edital da referida Licitação (Pregão Eletrônico Nº 019/2023).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 11 de Julho de 2023.

  
Edvaldo Paz Nunes  
CREA NAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadinho/MA